



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1800/2024

Processo nº 54000.000464/2024-21

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, designado pela Portaria de Pessoal nº 75, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 01 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO o insucesso na entrega pessoal de Notificação e diante de domicílio indefinido para ciência por via postal ao(s) assentados(as) abaixo relacionados(as);

CONSIDERANDO as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pela Ordem de Serviço Nº 678/2023/SR(PI)D/SR(PI)/INCRA, de 05/06/2023, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do beneficiário homologado em Relação de Beneficiários - RB;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n.º 4.504/1964 e n.º 8.629/1993, Decretos nº 59.428/1966 e nº 9.311/2018 e demais normativos que regem o Programa Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o prazo concedido de 30(trinta) dias, conforme **Edital 1084/2023 (18037234)**, publicado em 30/10/2023 no site do Incra (https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/PI_edital_1084_2023.pdf) para que os beneficiários comprovassem que retornaram para o lote e apresentassem defesa escrita na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, conforme a Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU de 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;

RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) assentados(as) identificados em procedimento de supervisão ocupacional, mediante laudo de vistoria, na condição de evadidos(as) e/ou ausente(s) do lote sem apresentar justificativa prévia para deixar de explorar a área concedida, de acordo com as Leis n.º 4.504, de 30/11/1964 e n.º 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência;

DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30(trinta) dias para apresentar recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR contra despacho decisório do Superintendente Regional do Incra/PI que manifestou-se pela exclusão dos beneficiários por abandono do lote, conforme as cláusulas resolutivas do ato concessório do lote e a legislação, a ser apresentado pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, n.º 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, sob pena de eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

Projeto de Assentamento	Município	Código SIPRA	Nome do beneficiário	Processo administrativo	CPF
PA VALE DO IRACEMA	Buriti dos Lopes	PI024300000047	PEDRO ALVES FERREIRA	54380.000968/2003-99	182.***.***-87
PA VALE DO IRACEMA	Buriti dos Lopes	PI024300000076	FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES	54380.004032/2011-47	578.***.***-15



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 03/12/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22347772** e o código CRC **79782624**.